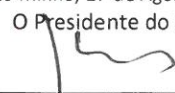




Homologo  
CIM Alto Minho, 17 de Agosto de 2018  
O Presidente do CI,



**ATA nº 3**  
**Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários**  
**Técnico Superior – Área de Economia**

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da CIM Alto Minho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente, Júlio Pereira, 1º Secretário Executivo, e pelos vogais efetivos, Miguel Matos e Ruy Guerreiro – Diretores de Departamento, júri do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento de regularização extraordinária de vínculos precários para Técnico Superior – área de Economia, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da CIM Alto Minho, nos termos e em conformidade com o Aviso na BEP, código de oferta OE201806/0797, de 2018. -----

- **Primeiro:** Promovida a audiência aos interessados nos termos do artº 122 do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte da candidata graduada no mesmo, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar a lista unitária de ordenação final, submeter a homologação a ata do procedimento concursal e publicar a referida lista, de acordo com o artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr. -----

- **Segundo:** Assim, a reunião teve em vista a publicitação da lista unitária de ordenação final homologada, que ficou constituída da seguinte forma, considerando a fórmula ponderada no aviso de abertura - **AC = (HA + FP + 2EP)/(4):**

**Lista unitária de ordenação final**

Nome	Nota da Avaliação Curricular
Fabíola Novo Barbosa	17,50 valores

- **Terceiro:** Candidatos excluídos - Alexandra Sofia Pinto da Cunha, Arlindo de Sousa, Artur Jorge Araújo Torres, Bruno Miguel Alves Rodrigues, Carina de Jesus Castro Fernandes, Edgar Araújo, Jacinta Daniela da Cunha Rocha, Joana Maria Silva Casado, Joana Patrícia Noronha da Costa, João Pedro da Silva Ferreira Fernandes, João Pedro Fernandes Gomes, Leandro Sá, Mafalda Pereira Costa, Marlene Amorim Palma, Patrícia Manuel Ferreira de Almeida Campos, Rita Lisandra Cruz Brandão Bahia, Rosa Maria Lima Barros, Sara Isabel Baptista Fernandes, por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 3 do aviso de abertura “*individuos que se encontrem na previsão do artº 5 da Lei 112/2017, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos estipulados respetivamente no artº 17º e no nº 1 do artº 86º, da Lei nº 35/2014, de 20 de julho*”. -----

- **Quarto:** Para cumprimento do nº 4 e do nº 6 do artº 36 da Portaria 83-A/2009, de 22.jan, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6.abr, o Júri deliberou por unanimidade tornar público, a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final, procedendo à sua afixação em local visível e na página eletrónica da CIM Alto Minho - [www.cim-altominho.pt](http://www.cim-altominho.pt) / O que fazemos / Área Administrativa e Financeira / Concursos de Pessoal, bem como publicar um Aviso na 2ª Série do Diário da República, com a informação da publicitação-----



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

Viana do Castelo, 16 de agosto de 2018.

O júri,